



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 638, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear os membros da **Comissão do Inventário dos Bens móveis e Imóveis**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Conforme Art. 11º do Decreto 3.957/2024, designar para compor a **Comissão do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis**, para fins de fechamento do Balanço Geral do município, **os servidores relacionados abaixo:**

Cosme Nascimento De Oliveira

Kayth Kery Lorini De Castro

Rodrigo Nhebauer Delalibera

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 639, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear os membros da **Subcomissão do Inventário dos Bens móveis**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art.1º Conforme Art. 11º do Decreto 3.957/2024, designar para compor a **Subcomissão do Inventário dos Bens Móveis**, para fins de fechamento do Balanço Geral do município, **os servidores relacionados abaixo:**

Local

Secretaria de Obras

Secretaria de Obras: Laercio Eler de Alcantara

Lavador: Tarcizio Crestani

Oficina: André Antônio da Silva

Rodoviária: Denir Candido da Silva

DEMUTRAN: Denir Candido da Silva

Cemitério Municipal: Sergio Antônio Delalibera

Aeroporto: Ricardo Alves da Silva



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer

Polo de Lutas: Robson Aparecido Barreto Fernandes
Ginásio de Esportes: Marcos Antônio Aparecido dos Santos
Ginásio Esperança: Marcos Antônio Aparecido dos Santos
Ginásio Sibipiruna: Marcos Antônio Aparecido dos Santos
Centro Aquático: Marcio Cesar Amâncio de Oliveira

Secretaria de Assistência Social

Secretaria: Maria das Dores Zocal Krug
CREAS: Karla Cardoso Costa Lima
CRAS Parque União: Marisa Diogo de Oliveira
CRAS Cerrado: Andreia Cecatto
CONVIVER: Zilda Aranha
Conselho Tutelar: Rosani Aparecida Fernandes Beltran
Casa Abrigo: Vera Suely Goulart

Secretaria Municipal de Administração

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro e Cosme
PROCON: Keith Alves Brandão de Oliveira
Almoxarifado: Rodrigo Nhebauer Delalibera
Departamento de Informática: Tallisson Medeiros Nogueira

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro
CAC: Juliane Portes Faustino

Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro
Ouvidoria: Marcelo Jose Lacerda Flores
Junta Militar: Valdir Pivatto

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro
Sala de Treinamento: João Antônio da Silva Pereira
Canil Municipal: Adely Cristiny Atanásio Pereira
CTR: Jean de Jesus da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro
ESF Esperança: Natalia Posterli Batista Zuhl
ESF Sibipiruna: Thaisa de Oliveira Castro
ESF Saúde Lar: Bruna Daniela Lopes Ariano
ESF Flamboyant: Silvana Melgarejo de Melo
ESF Planalto: Loreta Karine da Silva Dias de Almeida
CAPS: Franciele de Freitas Pereira Brito
Hospital Municipal: Gilmara Regina Dacampo
Centro de Apoio: Fernanda Santos Oliveira
Conselho de Saúde: Rodrigo de Moraes Gamba
Centro de Especialidades Médicas: Miriam Marques de Andrade
CAF: Gabriella Borgmann Poleis Silva
Alto Custo: Andreia Chagas Tomiazzi Alcantara
Regulação: Raquel Martins Andrade Azzolini Leal
Endemias: Keila Gonçalves da Costa
Rede de Frios (vacina): Vanessa Rech
Centro de Referência da Mulher: Juliana Silva Ferreira
Academia da Saúde: Renata da Silva Cruz

Secretaria Municipal de Educação

Prédio do Paço: Kayth Kery Lorini de Castro
CEI Pingo de Gente: Maria da Graça Belotti Nunes
CEI Sibipiruna: Cátia Silene Kanieski
CEI Sonho Meu: Elenir Pereira Matos
CEI Flamboyant: Sonia Aparecida Barbosa
CEI Esperança: Noemi Jandrey
CEI Esplanada: Mara Elena Bueno de Souza
EM Érico Veríssimo: Maria Santina de Carvalho Giraldele
EM Carlos Drummond de Andrade: Joicele Marga Bley
EM Cecília Meirelles: Mauro Mallmann Arenhardt
EM Manoel de Barros: Selma Rodrigues de Freitas Semear: Josiana Gomes Barbosa Arenhardt
Escolas Rurais: Ana Clarice Borgmann
Biblioteca: Rosely de Lima Oliveira
Biblioteca do Sesi: Jane Lilia Martins de Morais Antunes
Praça de Eventos: Marcos André Silva
Música e Arte: Marcos André Silva
Banda Municipal: Wanderlan Rodrigues Ferreira

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 640, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Nomear os membros da Subcomissão do Inventário dos Bens Imóveis, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 037 de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Chapadão do Sul e dá outras providências, em especial seus artigos 190, 195, 197, 198, 199, 200, 201 e 202;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.957 de 15 de julho de 2024, que dispõe sobre as Normas Relativas ao Encerramento da Execução Orçamentária, Financeira, Patrimonial e a Elaboração dos Balanços Gerais do Município; estabelece medidas visando contenção de despesas no exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, em especial seu artigo 11;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Prefeitura de Chapadão do Sul.

Art. 2º A referida Subcomissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Cosme Nascimento de Oliveira
Kayth Kery Lorini de Castro

Para realizar o procedimento de avaliação de valor venal dos imóveis de posse do Município será nomeado os seguintes servidores:

ITAMAR MARIANI, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Corretor de Imóveis CRECI nº 13.930/MS;

JULIANE PORTES FAUSTINO, Diretora do Departamento de Cadastro e Tributação, Corretora de Imóveis CRECI nº 12.980/MS;

PAULO HENRIQUE COUTINHO SILVA, Fiscal de Obras, Corretor de Imóveis CRECI nº 12.616/MS.

Art. 3º Compete à Subcomissão de Inventário do órgão:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

VIII - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

IX - Realizar a avaliação de todos as matrículas, até a data limite de 10 de dezembro de 2024.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

X – Solicitar a equipe de avaliação de valor venal dos imóveis o valor de pauta por metro quadrado (m²) a ser registrado na base patrimonial.

XI – Criar pasta individualizada para imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor;

XII – Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XIII – Elaborar Relatório Final de Inventário;

XIV – Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado a Comissão do Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final de Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Subcomissão do Inventário dos bens móveis os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 10 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema de Contabilidade da Prefeitura de Chapadão do Sul - MS.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1. FATIMA APARECIDA RODRIGUES

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

- 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**
- Comprovante de residência atualizado;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
 - Certidão de casamento ou nascimento;
 - Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

- 1.2** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 024/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 04/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Arte**

1. MIDIÃ DOS SANTOS RIBAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 025/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. RAYTE GARCIA DA SILVA

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Assistente de Apoio Educacional I (Urbano)**

1. JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA

2. NEILY KELY PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I (Urbano)**

1. ZILDA FERNANDES REIS

2. LUCILENE MATIAS DA SILVA

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Agente de Merenda (Urbano)**

1. JUMA FELIX MORAIS

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 027/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.4 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Enfermagem

1. MARIA DE FATIMA NERES DE OLIVEIRA MIRANDA

1.5 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada entre os dias **04 de setembro de 2024 a 06 de setembro de 2024**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.6 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos entre os dias **05 de setembro de 2024 e 06 de setembro de 2024**.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 032/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 04/09/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

1. GABRIELLA BORDINHAO MANZANARES DE QUEIROZ

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Educação Infantil**

1. TESTE ADRIANO JUNIOR SCHWEIGERT

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de História**

1. FRANCIELI BERTON BITENCOURT



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Matemática**

2. RICARDO ALEXANDRE DE ANDRADE CAVAZANI

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/UPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 033/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. Ficam CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**

Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

1. MARIA JOSÉ DOS SANTOS
2. JENECIR APARECIDA DE MENEZES
3. NOEMIA DRUMOND BARBOSA
4. ALMIRA CÂNDIDO BATISTA SOUZA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 03 de Setembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2024
PROCEDIMENTO AUXILIAR/ INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024
CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 279/2024**

O **Fundo Municipal de Saúde**, vem por meio deste convocar a empresa **TOZZO SERVICOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº **14.222.734/0001-20**, para assinatura da contratação pública.

A empresa possui o prazo de 72 horas para assinatura do contrato, conforme preconizado em edital, na cláusula 4.4 m).

Chapadão do Sul/MS, 03 de setembro de 2024.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

REPUBLICAÇÃO

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2024 CONCORRÊNCIA Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, MENOR PREÇO"**, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra qualificada e equipamentos para a execução de obra de drenagem de águas pluviais no Bairro Sibipiruna, na cidade de Chapadão do Sul/MS

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **30 de setembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](#)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 03 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza

Agente de Contratação
Portaria 196/2023

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 032/23 originada no Processo Administrativo nº 331/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, objeto: aquisição de leite em pó, e suplementos alimentares para suprir a demanda do setor de nutrição da Atenção Primária e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 045/23 originada no Processo Administrativo nº 440/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023, objeto: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as novas demandas do setor Sentenças Judiciais.

Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 046/23 originada no Processo Administrativo nº 451/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023, objeto: aquisição de Medicamentos e Materiais para uso Veterinário no Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 21/08/2023 a 20/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se

disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 047/23 originada no Processo Administrativo nº 470/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, objeto: aquisição de abrigos, em estrutura metálica, para a instalação nos pontos de parada de ônibus. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 (PROJETO DE LEI 83/2022) - LEI Nº 1.339/2022.

Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 060/23 originada no Processo Administrativo nº 570/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 068/23 originada no Processo Administrativo nº 628/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023, objeto: aquisição de medicamentos e materiais para uso Veterinário visando suprir as demandas do Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 069/23 originada no Processo Administrativo nº 634/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023, objeto: aquisição de uma motocicleta zero km com bagageiro, a ser destinado para uso da Ouvidoria Municipal em atendimento à Emenda Impositiva nº 004/2022, Lei nº 1.358, de 12 de maio de 2022.

Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 070/23 originada no Processo Administrativo nº 635/2023, Pregão Eletrônico nº 077/2023, objeto:

aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 071/23 originada no Processo Administrativo nº 637/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (nova ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 072/23 originada no Processo Administrativo nº 639/2023, Pregão Eletrônico nº 079/2023, objeto: aquisição de materiais de iluminação e decoração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 073/23 originada no Processo Administrativo nº 642/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023, objeto: aquisições de materiais para artesanato em atendimento a Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fundo Municipal de Cultura.

Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 075/23 originada no Processo Administrativo nº 672/2023, Pregão Eletrônico nº 082/2023, objeto: aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que houve alteração de valores nos seguintes itens:

CESTA BÁSICA Unid. De R\$ 220,62 para R\$ 225,69
Nos demais itens ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 083/23 originada no Processo Administrativo nº 748/2023, Pregão Eletrônico nº 089/2023, objeto: aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, em atendimento aos servidores que integram diversas secretarias do município.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 084/23 originada no Processo Administrativo nº 752/2023, Pregão Eletrônico nº 090/2023, objeto: contratações de empresas especializadas em serviços de hospedagem.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 085/23 originada no Processo Administrativo nº 754/2023, Pregão Eletrônico nº 091/2023, objeto: aquisição de equipamentos de áudio (caixas de som) a ser destinado para uso das unidades escolares pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura através das emendas impositivas n.º 003/2022 e 005/2022, do projeto de Lei n.º 83/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vigência: 08/02/2024 a 07/02/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: [http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br) >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 009/2024 originada no Processo Administrativo nº 096/2024, Pregão Eletrônico nº 017/2024, objeto: Aquisição de materiais Médico-Hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF's e Centro de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho:

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 010/2024 originada no Processo Administrativo nº 127/2024, Pregão Eletrônico nº 019/2024, objeto: aquisições de medicamentos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 07/05/2024 a 06/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 011/2024 originada no Processo Administrativo nº 133/2024, Pregão Eletrônico nº 020/2024, objeto: aquisições de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 013/2024 originada no Processo Administrativo nº 142/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024, objeto: Aquisição de medicamentos para cumprimento Ações Judiciais no período de 12 meses - em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

Vigência: 02/05/2024 a 01/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 015/2024 originada no Processo Administrativo nº 152/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024, objeto: contratação de serviços de animação de festa em atendimento as secretarias e fundos municipais.

Vigência: 09/05/2024 a 08/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 017/2024 originada no Processo Administrativo nº 149/2024, Pregão Eletrônico nº 026/2024, objeto: aquisição de materiais descartáveis e de higiene e limpeza, para atendimento das demandas do setor de nutrição do Hospital, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Vigência: 23/05/2024 a 22/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 018/2024 originada no Processo Administrativo nº 153/2024, Pregão Eletrônico nº 027/2024, objeto: aquisições de frutas, verduras e legumes, destinados a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.

Vigência: 06/05/2024 a 05/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 019/2024 originada no Processo Administrativo nº 173/2024, Pregão Eletrônico nº 030/2024, objeto: aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Agosto 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 020/2024 originada no Processo Administrativo nº 176/2024, Pregão Eletrônico nº 031/2024, objeto: aquisição de 01 (um) veículo de passeio tipo Hatch e 3 (três) veículos utilitários pick up em atendimento a emendas impositivas nº 02 e 06 de 2023 contemplando as Secretarias de Finanças e de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Vigência: 15/05/2024 a 14/05/2025. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/> >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 16 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 053/2019

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Taurus Empreendimentos Ltda** – CNPJ/MF nº **03.492.589/0001-80**.

*Processo Administrativo: 3071/2018 *Tomada de Preços: 006/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 08/08/2024.

*Vigência: 12/08/2024 a 11/09/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS / Amarildo Miranda Melo e/ou Adriana Rodrigues Bitencourt – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 228/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** – CNPJ/MF sob o nº. 05.164.653/0001-20.

*Processo Administrativo: 378/2024 *Inexigibilidade de Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 84.267,50

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Marcio Cleber Pereira – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 228/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 05.164.653/0001-20.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024

*Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal

substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos – Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Fiscal do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Fiscal substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.004.655/0001-42 / **26.799.665 Luana Caiel Pavan** - CNPJ/MF sob o nº 26.799.665/0001-09.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 980,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / 26.799.665 Luana Caiel Pavan – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.004.655/0001-42 / **26.799.665 Luana Caiel Pavan** - CNPJ/MF sob o nº 26.799.665/0001-09.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.
*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.
*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
*Data da Assinatura: 13/08/2024.
*Assinam : Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS/ Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 233/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Maria José Amaral Lima - CNPJ/MF sob o nº. 50.713.687/0001-80.
*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024 * Inexigibilidade de
*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.
*Data da Assinatura: 13/08/2024.
*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.
*Valor: R\$ 80.444,98
*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210
*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556
*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 725

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
*Assinam : **João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria José Amaral Lima – Contratada.**

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 233/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / Maria José Amaral Lima - CNPJ/MF sob o nº 50.713.687/0001-80.
*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.
*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.
*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização o servidor **Jean de Jesus da Silva** e para fiscal substituto **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
*Data da Assinatura: 13/08/2024.
*Assinam : João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco – Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes – Fiscal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos – Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira – Fiscal substituto / Jean de Jesus da Silva – Fiscal do Contrato / Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestão do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 238/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº. 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 2.457,50

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 238/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º

28.371.044/0001-47 / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024

*Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para Gestão do Contrato, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / **Elton Luis Gomes** – Fiscal do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Fiscal substituto / **Ademir José Alderete Portella** – Gestor do Contrato / **Marcelo Henrique Brina Camilo** – Gestor substituto.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 232/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Nilson Rodrigues** – CNPJ/MF sob o nº. 11.522.375/0001-38.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 1.126,66

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / Nilson Rodrigues – Contratada.
RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 232/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.371.044/0001-47 / **Nilson Rodrigues** - CNPJ/MF sob o nº 11.522.375/0001-38.

*Processo * Inexigibilidade nº.

Administrativo: 378/2024 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / **Elton Luis Gomes** – Fiscal do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Fiscal substituto / **Ademir José Alderete Portella** – Gestor do Contrato / **Marcelo Henrique Brina Camilo** – Gestor substituto.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 229/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º

28.371.044/0001-47 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 05.164.653/0001-20.

*Processo * Inexigibilidade de

Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 3.127,50

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000

- 3.3.90.39 - Ficha: 350

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / **Marcio Cleber Pereira** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 229/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 28.371.044/0001-47 / **Kimatel Telecomunicações e Comércio Ltda** - CNPJ/MF sob o nº 05.164.653/0001-20.

*Processo * Inexigibilidade nº.

Administrativo: 378/2024 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Marcelo Henrique Brina Camilo provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: Érica Jaqueline Schweter Antunes – Gestora FMC / Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor Substituto.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 226/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **26.799.665 Luana Caiel Pavan** – CNPJ/MF sob o nº. 26.799.665/0001-09

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 105.822,48

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug - Prefeito Municipal** / 26.799.665 Luana Caiel Pavan – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 226/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **26.799.665 Luana Caiel Pavan** – CNPJ/MF sob o nº 26.799.665/0001-09.

*Processo Administrativo: 378/2024 Inexigibilidade nº.

Administrativo: 378/2024 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal/ Elton Luis Gomes – Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 234/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 MS através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42 / **Maria José Amaral Lima** – CNPJ/MF sob o nº. 50.713.687/0001-80.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 23.777,50

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / Maria José Amaral Lima – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 234/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42 / **Maria José Amaral Lima** – CNPJ/MF sob o nº 50.713.687/0001-80.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / **Jovelino Luiz de Lima Filho** – Fiscal do Contrato / **Edilaine Lemes da Silva** – Fiscal substituto / **Ademir José Alderete Portella** – Gestão do Contrato / **Marcelo Henrique Brina Camilo** – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 237/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42/ **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº. 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024 * Inexigibilidade de

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 35.444,16

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 237/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42/ **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 231/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42 / **Nilson Rodrigues** - CNPJ/MF sob o nº. 11.522.375/0001-38.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 13.645,00

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 399

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.500.1002 - 3.3.90.39 - Ficha: 444

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS** / Nilson Rodrigues – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 231/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.004.655/0001-42 / **Nilson Rodrigues** - CNPJ/MF sob o nº 11.522.375/0001-38.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Jovelino Luiz de Lima Filho**, para Fiscal Substituta a servidora **Edilaine Lemes da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora FMS / Jovelino Luiz de Lima Filho – Fiscal do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella – Gestor do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo – Gestor substituto.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 235/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 MS através do **Fundo Municipal de Cultura**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 28.371.044/0001-47 / **Maria José Amaral Lima** - CNPJ/MF sob o nº. 50.713.687/0001-80.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 4.387,50

*Dotação: 02.30.03 - 13.392.0009.2025 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 350

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / Maria José Amaral Lima – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 235/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Cultura** inscrito no CNPJ/MF sob nº 28.371.044/0001-47 / **Maria José Amaral Lima** – CNPJ/MF sob o nº 50.713.687/0001-80.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira**, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: **Érica Jaqueline Schweter Antunes** – Gestora FMC / **Elton Luis Gomes** – Fiscal do Contrato / **Wellen Paula da Silva Oliveira** – Fiscal substituto / **Ademir José Alderete Portella** – Gestão do Contrato / **Marcelo Henrique Brina Camilo** – Gestor substituto.

Érica Jaqueline Schweter Antunes
Gestora FMC

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 236/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024 * Inexigibilidade de

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Prazo Contratual: 14/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 64.658,32

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 725

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 236/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Jaino Carlos Pereira de Souza** – CNPJ/MF sob o nº 20.762.580/0001-61.

*Processo Administrativo: 378/2024 016/2024 * Inexigibilidade nº.

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para fiscalização o servidor **Jean de Jesus da Silva** e para fiscal substituto **Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva** provenientes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, e para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

*Data da Assinatura: 14/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes - Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira - Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco - Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes - Fiscal substituto / Gustavo Flesh Werneck Passos - Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira - Fiscal substituto / Jean de Jesus da Silva - Fiscal do Contrato / Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva - Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella - Gestão do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo - Gestor substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 230/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Nilson Rodrigues** – CNPJ/MF sob o nº. 11.522.375/0001-38.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e

demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Prazo Contratual: 13/08/2024 a 01/08/2025.

*Valor: R\$ 89.818,32

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 210

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2058 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 556

*Dotação: 02.55.01 - 27.813.0009.2031 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 846

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **João Carlos Krug – Prefeito Municipal** / Nilson Rodrigues – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 230/2024

Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Nilson Rodrigues** – CNPJ/MF sob o nº 11.522.375/0001-38.

*Processo Administrativo: 378/2024 Licitação nº. 016/2024

*Objeto: Credenciamento, sem exclusividade, visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência técnica (instalação, reparo, consertos, manutenção corretiva e preventiva) em aparelhos de ar condicionado, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, o servidor **Elton Luis Gomes**, para Fiscal Substituta a servidora **Wellen Paula da Silva Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para fiscalização o servidor **Danilo dos Santos Areco** e para fiscal substituto **Donisete de Sousa Nunes** provenientes da Secretaria Municipal de Assistência Social, para fiscalização o servidor **Gustavo Flesh Werneck Passos** e para fiscal substituto **Marcos Antônio Amâncio de Oliveira** provenientes da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, para Gestão do Contrato, o servidor **Ademir José Alderete Portella** e para gestor substituto **Marcelo Henrique Brina Camilo** provenientes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 13/08/2024.

*Assinam: João Carlos Krug - Prefeito Municipal / Elton Luis Gomes - Fiscal do Contrato / Wellen Paula da Silva Oliveira - Fiscal substituto / Danilo dos Santos Areco - Fiscal do Contrato / Donisete de Sousa Nunes - Fiscal substituto / Gustavo Flesch Werneck Passos - Fiscal do Contrato / Marcos Antônio Amâncio de Oliveira - Fiscal substituto / Ademir José Alderete Portella - Fiscal do Contrato / Marcelo Henrique Brina Camilo - Fiscal substituto.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Agente de Contratação – Portaria nº 196/2023 – informa que a Concorrência Eletrônica nº 009/2024, Processo Administrativo nº 431/2024 do tipo MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL **no que concerne ao Edital, sofrerá as seguintes alterações:**

Quanto a Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Cronograma Físico Financeiro, onde – se lê:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS											
Objeto: Contratação de mão de obra para execução de serviços de drenagem de águas pluviais											
Local: Bairro Sibipiruna											
Sinapi (MS):Maio/2024 (com desoneração)											
BDI: 27,30%											
ITEM	CODIGO	BANCO DE PREÇO	SERVIÇOS	UND.	QTD.	PR. UNIT	VALOR - PREÇO UNIT. + BDI 27,30%	VALOR BDI + UNIT.	CUSTO (R\$)		
01.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.00.001	101001181	AGESUL	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPÓSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	4,00	673,82	183,95	857,77	3.431,08		
									Total do Sub Item		3.431,08
02.00.000	ASSENTAMENTO DE TUBO										
02.00.001	CPU/001	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	1.077,00	57,10	15,58	72,68	78.276,36		
02.00.002	CPU/002	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	847,00	81,27	22,18	103,45	87.622,15		
02.00.003	CPU/003	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	279,00	105,42	28,77	134,19	37.439,01		
02.00.004	CPU/004	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	635,00	129,47	35,34	164,81	104.654,35		
02.00.005	CPU/005	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	149,00	162,06	44,24	206,30	0,00		
02.00.006	CPU/006	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	188,00	218,04	59,52	277,56	52.181,28		
									Total do Sub Item		360.173,15
03.00.000	ESCAVAÇÃO DE VALA										



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quanto a Planilha Orçamentária, Composição de Custo Unitário e Cronograma Físico Financeiro, leia - se:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS									
Objeto: Contratação de mão de obra para execução de serviços de drenagem de águas pluviais									
Local: Bairro Sibipiruna									
Sinapi (MS): Maio/2024 (com desoneração)									
BDI: 27,30%									
ITEM	CODIGO	BANCO DE PREÇO	SERVIÇOS	UND.	QTD.	PR. UNIT	VALOR - PREÇO UNIT. + BDI 27,30%	VALOR BDI + UNIT.	CUSTO (R\$)
01.00.000			SERVIÇOS PRELIMINARES						
01.00.001	101001181	AGESUL	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPÓSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MÊS	4,00	673,82	183,95	857,77	3.431,08
Total do Sub Item									3.431,08
02.00.000			ASSENTAMENTO DE TUBO						
02.00.001	CPU/001	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	1.077,00	57,10	15,58	72,68	78.276,36
02.00.002	CPU/002	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	847,00	81,27	22,18	103,45	87.622,15
02.00.003	CPU/003	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	279,00	105,42	28,77	134,19	37.439,01
02.00.004	CPU/004	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	635,00	129,47	35,34	164,81	104.654,35
02.00.005	CPU/006	Próprio	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL DE BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO DE MATERIAL)	M	188,00	218,04	59,52	277,56	52.181,28
Total do Sub Item									360.173,15

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 03 de setembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul



Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 001/2024 que entre si celebram o Município de Chapadão do Sul/MS, e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul neste ato representado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Sul, com a Interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/MS, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Chapadão do Sul/MS, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Avenida Onze, nº 1045 – Centro, Chapadão do Sul/MS inscrita no CNPJ sob nº 24.651.200/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Carlos Krug, brasileiro, casado, Agrônomo, portador do RG nº 002071 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 250.233.811-53, residente e domiciliado na Rua Dez, nº 785, Centro, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **MUNICÍPIO** e o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.004.655/0001-42, situada na Avenida Onze, nº 1045 – Centro, Chapadão do Sul/MS, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Karla Viviane Pereira da Silva, brasileira, casada, Enfermeira, portadora do RG nº 1521742 - SSP/MS e inscrito no CPF nº 017.519.141-78, residente e domiciliada na Rua Tramandaí, nº 195, Bairro Sucupira, Chapadão do Sul/MS, doravante denominada **HOSPITAL**, com a **INTERVENIÊNCIA** do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no bloco VI, Parque dos Poderes – Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Estadual da Saúde, Sr. Maurício Simões Corrêa, brasileiro, casado, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

1

Assinado por 5 pessoas: JULIANE FRANZEN, KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS KRUG, GILMARA REGINA DACAMPO e SELOÍ DA ROSA WEBER GALINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/?E3D-BF61-DF96-E024> e informe o código 1E3D-BF61-DF96-E024





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul



Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **SECRETARIA** resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2017; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução/SES-MS nº 774/2007, Resolução/SES-MS nº 790/2007, Resolução nº 218/SES/MS, Resolução nº 204/SES/MS e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros pós-fixados oriundo do Fundo Especial de Saúde (FESA), conforme a Resolução nº 204/SES/MS e Resolução nº 218/SES/MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00, oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao Fundo Municipal de Saúde que posteriormente repassará ao HOSPITAL.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados após apresentação da produção realizada, conforme pré-disposto na Resolução n. 204/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução da Resolução n. 204/SES/MS.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução da Resolução n. 204/SES/MS, caso haja

2

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

Assinado por 5 pessoas: JULIANE FRANZEN, KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS KRUG, GILMARA REGINA DACAMPO e SELOI DA ROSA WEBER GALINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.1doc.com.br/verificacao/1E3D-BF61-DF96-E024> e informe o código 1E3D-BF61-DF96-E024





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul



demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício.

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0097

Localizador: Regionaliza MS.

Fonte: 50010021

Natureza da despesa: 33414103

II- DO MUNICÍPIO

Os recursos financeiros, oriundos do FESA, serão repassados do Fundo Municipal de Saúde (FMS) ao HOSPITAL, na seguinte classificação:

Funcionais Programáticas:

10.302.0002-2.051- Manutenção do Hospital

10.301.0002-2.009- Pessoal e Encargos em Geral – Saúde (HOSPITAL – CC 0023)

Natureza da Despesa:

31.90.04 – Contratação por tempo Determinado

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil

31.90.13 – Obrigações Patronais;

31.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

31.90.91 – Sentenças Judiciais

31.91.13 – Contribuições Patronais

33.91.97 – Aporte para cobertura do Déficit Atuarial

33.90.14 – Diárias – civil

33.90.30 – Material de Consumo

33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação

33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

33.90.93 – Indenizações e Restituições

3

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

Assinado por 5 pessoas: JULIANE FRANZEN, KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS KRUG, GILMARA REGINA DACAMPO e SELO DA ROSA WEBER GALINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.tdoc.com.br/verificacao/1E3D-BF61-DF96-E024> e informe o código 1E3D-BF61-DF96-E024





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul



CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração deste instrumento foi autorizada pelos partícipes, em especial pelo Secretário de Estado de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura até agosto de 2025.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Contratualização n. 001/2024 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em conformidade com o disposto no Art. 94 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Aditivo do Termo de Contratualização 001/2024 que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes, nem pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Conselho Municipal de Saúde.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Chapadão do Sul, 29 de agosto, 2024.

João Carlos Krug

Prefeito do Município Chapadão do Sul

MAURICIO SIMOES
CORREA:86021486749

Assinado de forma digital por MAURICIO
SIMOES CORREA:86021486749
Dados: 2024.08.29 11:50:01 -04'00'

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Gilmara Regina Dacampo
Gestora Hospitalar

Karla Viviane Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

4

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

Assinado por 5 pessoas: JULIANE FRANZEN, KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS KRUG, GILMARA REGINA DACAMPO e SELOI DA ROSA WEBER GALINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapidadosul.tdoc.com.br/verificacao/1E3D-BF61-DF96-E024> e informe o código 1E3D-BF61-DF96-E024





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



Testemunhas:

Nome: Juliane Franzen
CPF/MF: 01175005185

Nome: Seloi da Rosa Weber Galindo
CPF/MF: 91199476072

+

Avenida Onze, 1045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 | (67) 3562-5680

5

Assinado por 5 pessoas: JULIANE FRANZEN, KARLA VIVIANE PEREIRA DA SILVA, JOÃO CARLOS KRUG, GILMARA REGINA DACAMPO e SELOI DA ROSA WEBER GALINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1E3D-BF61-DF96-E024> e informe o código 1E3D-BF61-DF96-E024





Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

ERRATA

A Portaria nº 189/2024, publicada no Diário Oficial nº 3.322 do dia 02/09/2024, vigorou de forma errada, segue na íntegra a publicação correta.

PORTARIA Nº 189/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato ou nota de empenho de prestação de serviço, celebrados por esta Administração, nomear os servidores a seguir identificado, para o desempenho das funções especificadas:

Nº Nota de Empenho

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: Damasceno & Damasceno Ltda

CNPJ do Contratado (a): 01.274.396/0001-02

Contratado: Depósito de Gás Central Ltda - EPP

CNPJ do Contratado (a): 09.222.495/0001-78

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Fiscal: Natália Leal da Silva Scheer, matrícula 011



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 02 de setembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS E SOREM ULYSSES DO AMARAL.

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR.

VALOR: R\$ 7.306,53.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E SOREN ULYSSES DO AMARAL.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.323 |

Terça-feira | 03 de Setembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.camarachapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 0478/2024 E 0479/2024

Processo ADM	035/2024
Dispensa por valor	031/2024
Dotação orçamentária:	
01.10.1	-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.101	-CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.
01.031.0001-2.002	-MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
3.3.90.30	-MATERIAL DE CONSUMO.
Data do empenho:	02/09/2024 Tipo: GL
Fornecedor: CNPJ:	DAMASCENO & DAMASCENO LTDA 01.274.396/0008-02
Valor:	R\$ 116,00
Fornecedor: CNPJ:	DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA EPP 09.222.495/0001-78
Valor:	R\$ 1.560,00

Objeto: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE VALOR - Nº 031/2024 - A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL MS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CATIA SUSANA S. DINIZ
CONTADORA
CRC 014364/0-9/MS

PATRÍCIA CRISTINA L. OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO